

Aprovado por unanimidade



BA

afri  
Hauun  
JL

## **ATA NÚMERO TREZE**

### **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua oitava Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **1. Período da Ordem do dia:**

- 1.1 Contrato de cooperação interadministrativo para as obras de construção das novas instalações da Divisão Policial da Maia;**
- 1.2 Contrato-Programa Gestão de Resíduos Urbanos a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal "Maiambiente. E.M.";**
- 1.3 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de limpeza urbana a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal "Maiambiente";**
- 1.4 Proposta da 1.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas;**
- 1.5 Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas;**
- 1.6 Alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais de 2023, sétima ao orçamento da receita; sétima ao orçamento da despesa; sexta ao plano plurianual de investimentos (PPI); sétima ao plano de atividades mais relevantes (PAM);**
- 1.7 Postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira;**
- 1.8 Alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços;**
- 1.9 Postura de trânsito na Rua de Sangemil, freguesia de Pedrouços;**
- 1.10 Postura de trânsito no entroncamento da Rua Trindade Coelho com a Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Águas Santas;**



**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,** deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Roberto Carlos Ferreira Gaspar, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Luís Miguel Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos, do Bloco de Esquerda, foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes; a Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho, do Partido Socialista, foi substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, Vitor Manuel Sousa Ramalho da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Mário Augusto Teixeira Ramos. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a seis**. Estiveram ausentes: a Senhora Deputada e 1.ª Secretária da Mesa, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, da Coligação “Maia em Primeiro”; a Senhora Deputada e Presidente de Junta de Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, da Coligação “Maia em Primeiro”; e o Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares, do Partido Socialista.

De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:**

#### **1. Período da Ordem do dia:**

##### **1.1 Contrato de cooperação interadministrativo para as obras de construção das novas instalações da Divisão Policial da Maia:**

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

**EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA,** após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “O voto do Partido Socialista é favorável, pois é o anseio antigo e justo das Terras da Maia, que ao fim de vinte anos, finalmente, esta esquadra vai ser uma realidade. De salientar que o Governo do Partido Socialista, para muitos custa, vai pagar noventa por cento da obra e todos os equipamentos. O Partido Socialista da



Maia agradece ao Governo do Estado, porque palavra dada é palavra honrada. Tenho dito.”

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “A minha primeira palavra é para desejar a todos um santo Natal, cheio de saúde, e que tudo corra pelo melhor e que tenham igualmente umas ótimas entradas no ano novo que aí vem. A Coligação “Maia em Primeiro” vai obviamente votar favoravelmente este contrato com o Ministério da Administração Interna. Trata-se de sanar um problema, como aqui foi dito, que existe no nosso concelho há muitos anos. A segurança, e as forças de segurança, há longo tempo que têm na Câmara Municipal da Maia o apoio necessário e que lhes falta sempre da parte da tutela, seja o Governo, o atual do Partido Socialista, sejam os do PSD, a verdade é que na Maia não há nenhuma esquadra que não seja propriedade do Município. A Coligação “Maia em Primeiro” tem a esperança de que o contrato de cooperação interadministrativo prossiga. Relembro esta Assembleia que já tivemos aqui várias deliberações, começando por uma cedência do direito de superfície do terreno onde se pretende construir a esquadra, até chegarmos a este contrato interadministrativo. Não posso deixar de sublinhar, que num investimento de cerca de cinco milhões de euros, o Município da Maia vai contribuir diretamente com cerca de seiscentos mil euros para o montante da empreitada de construção da esquadra que vai entregar à PSP; e se juntarmos a estes seiscentos mil euros o valor do terreno, que são cerca de três mil metros no centro da cidade, facilmente se conclui que o investimento direto do Município na esquadra da PSP da Maia ronda facilmente um milhão e duzentos mil euros e, portanto, é o Município da Maia a contribuir para que seja possível executar esta obra, que a segurança é obviamente uma responsabilidade do Governo. Este é o contributo do Município da Maia para que a obra seja uma realidade. Esperemos que o Governo que está em funções, e que o Governo que venha a seguir, sejam capazes de honrar o compromisso que aqui estamos hoje a celebrar, porque da parte do Município da Maia não tenho dúvidas que irá honrar integralmente aquilo que assinou e que hoje estamos a aprovar. Era só, Senhor Presidente.”

Colocado à votação foi o “Contrato de cooperação interadministrativo para as obras de construção das novas instalações da Divisão Policial da Maia”, **aprovado por unanimidade.**



## **1.2 Contrato-Programa Gestão de Resíduos Urbanos a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal “Maiambiente. E.M.”**

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **sete**.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, o uso da palavra, disse: “De facto, o que aqui estamos a aprovar é um contrato-programa e não um aditamento ao contrato de gestão, e a Senhora Deputada da CDU pergunta aqui, e muito bem, porque é que não é um aditamento a este contrato de gestão, à semelhança do que acontece no próximo. Bom, não é um aditamento e é um contrato-programa que inicia e termina no ano de dois mil e vinte e três, porque as verbas a transferir para a Maiambiente estão calculadas por forma a que a Maiambiente tenha equilíbrio financeiro. O que acontece é que quando o Governo aprova uma revisão extraordinária de preços em dois mil e vinte e dois, e em março de dois mil e vinte e três clarifica que essa revisão extraordinária de preços, por força da inflação que se fez sentir, também se alargava à prestação de serviços e não exclusivamente às empreitadas como se supunha que seria, é evidente que estes prestadores de serviços, cumprindo a lei, têm direito a fazer a revisão extraordinária de preços. A revisão extraordinária de preços foi solicitada pelo prestador de serviços, ponderada pela Maiambiente, e definiu-se o valor que estamos aqui hoje a deliberar através de contrato-programa de trezentos e noventa e nove mil euros. A Maiambiente só tinha um caminho a percorrer: ou vinha ao Município da Maia pedir este dinheiro, ou onerava os consumidores com esta revisão extraordinária de preços. O caminho é obviamente este. Nós não queremos que a Maiambiente prejudique a qualidade do serviço por força de revisões extraordinárias de preços. O facto de ser excepcional e de se aplicar exclusivamente a dois mil e vinte e três faz com que não seja necessário, espero eu, e a administração da Maiambiente, rever o contrato de gestão, porque este prestador de serviços teve uma revisão extraordinária de preços, mas o preço que vai cobrar à Maiambiente no próximo ano é o preço contratado sem revisão extraordinária de preços. Portanto, é uma ocasião única, esporádica e que temos que combater. É este o caminho. A Maiambiente socorre-se do orçamento Municipal para garantir o equilíbrio financeiro e a qualidade do serviço prestado. Coisa que a Coligação “Maia em Primeiro”, pelo menos, não prescinde, e portanto,



consequentemente, vai votar favoravelmente este contrato-programa. Muito obrigado.”

Colocado à votação foi o “Contrato-Programa Gestão de Resíduos Urbanos a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal “Maiambiente. E.M.””, **aprovado por maioria com trinta e sete (37) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra da CDU e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.**

### **1.3 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de limpeza urbana a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal “Maiambiente”:**

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **oito**.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, prescindiu do uso da palavra.

Colocado à votação foi o “2.º Aditamento ao Contrato-Programa de limpeza urbana a celebrar entre o Município da Maia e a entidade empresarial Municipal “Maiambiente””, **aprovado por maioria com trinta e sete (37) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, onze (11) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; um (1) voto contra da CDU e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.**

### **1.4 Proposta da 1.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas:**

Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **nove**.

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Este ponto merece obviamente a nossa total reprovação e deixamos, desde já, porque vou fazer declaração de voto vencido, fundadas dúvidas de legalidade. Aliás, a primeira nota que gostava de dar sobre isto é da total confusão,



que dizer, houve aqui um equívoco, ou dos funcionários dos Serviços Municipalizados, depois o equívoco foi ao quadrado com os funcionários da Câmara, e, portanto, nós estamos aqui a falar de um agravamento de cerca de dois milhões de euros. Estes equívocos custam caro. São caros. Senhor Presidente, eu estou a falar depois o Senhor se puder... e portanto, há aqui, percebe-se, houve aqui um debate a propósito de um concurso de quadros superiores para os Serviços Municipalizados, em que eu coloquei a questão se era legítimo o Senhor Diretor-Delegado dos SMAS estar no júri, porque, na altura, ele já estava aposentado, foi isso que foi dito aqui. Eu percebo o incómodo de, agora, a Senhora Diretora-Delegada não querer ficar associada a estas matérias; o que eu digo, para ficar claro, porque o documento está nas mãos de todos os Deputados e pode ser escalpelizado, não me cabe a mim estar aqui a fazer esse trabalho de detalhe, é que este documento e esta prática me deixa fundadas dúvidas e, portanto, irei fazer declaração de voto de vencido e pedir parecer a entidade externa, como é nossa obrigação quando há duvida de legalidade, e eu tenho-as. Irei fazer esse pedido. Muito obrigado."

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, no uso da palavra disse: "Houve aqui um erro. Saúdo a intervenção da Senhora Carla Ribeiro que coloca esta matéria no sítio certo. Há aqui um erro dos serviços, claramente. Se o motivo é falta de pessoal ou excesso de pessoal, sinceramente não lhe sei responder, nem a esta Assembleia cabe a gestão corrente de recursos humanos do Município. O que sei é que este erro não é exclusivo dos serviços do Município, é também dos Deputados Municipais, de todos os Deputados Municipais, que sabem interpretar os relatórios de contas que nos são presentes. Toda esta Assembleia sabia, e sabe, que há resultados transitados dos SMAS no valor de quatro milhões e quatrocentos mil euros. Foi aqui aprovado. E qualquer Deputado desta Assembleia, se estivesse atento, e eu não estive, e peço as minhas desculpas à Assembleia pelo facto, teria obviamente verificado que faltaria a alteração modificativa que integrasse estes resultados transitados. E, portanto, aos Maiatos, e aos Serviços do Município, enquanto líder parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro", peço desculpas. Cá estamos a corrigir. Ouvei aqui um Senhor Deputado dizer que este erro custou dois milhões de euros. Eu não consigo perceber sequer o que isso quer dizer, a não ser um ato de demagogia da mais pura que eu já vi. E, portanto, dizer nesta Assembleia que não termos aprovado como devíamos esta alteração modificativa custou dois milhões de euros é algo para lá do entendimento.



Bom, a verdade é que os Serviços do SMAS integraram na gestão estes resultados transitados dos SMAS, estes resultados transitados positivos de quatro milhões e quatrocentos mil euros para fazer coisas tão importantes como, pelo menos para a Coligação “Maia em Primeiro”, como a instalação da conduta adutora entre o cruzamento do Alto da Maia e o Reservatório de Nogueira, a instalação da rede de distribuição de água na zona de Corim na freguesia de Águas Santas, ou ainda o tratamento terciário da ETAR de Parada e da ETAR de Ponte de Moreira, para além de ter utilizado este resultado transitado para fazer face aos custos com despesas pessoais decorrentes de aumentos salariais. É isto que aqui estamos a discutir. E estamos obviamente também a dizer que esta correção de erros tem efeitos retroativos. Bom, do ponto de vista administrativo e do ponto de vista jurídico não é esta Assembleia o fórum indicado para saber se é correto, há tribunais, e já aqui ouvi que iriam mais uma vez recorrer a essas instâncias. Do ponto de vista político, criminoso seria se os SMAS da Maia não tivessem feito estas obras em Águas Santas e não tivessem retificado a ETAR de Ponte de Moreira por falta desta deliberação. E, portanto, estamos aqui a corrigir o óbvio, e em momento nenhum há um custo de dois milhões de euros. É algo desprovido de qualquer fundamentação realística. E é só, Senhor Presidente.”

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Ainda bem que estas Assembleias ficam gravadas, porque o Senhor Deputado, que tem a prerrogativa de falar em último, este predicado que dá o Regimento, umas vezes cumprido outras vezes nem tanto, diz o que lhe apetece. Portanto, vem para aqui, fala, e depois como é o último a falar, e por isso temos de usar o contraditório. Parece que não ouviu bem. Eu falei de um acréscimo em relação à despesa corrente. Não sei se o Senhor já estudou contabilidade, mas há despesa corrente e despesa de investimento, e, portanto, o que estamos a falar, ou então leu outro documento que eu não li, deve ter lido outro. Porque no documento que eu li, neste atrapalhado ciclo de reuniões todas seguidas, ainda tive tempo para ler o documento, estamos a falar de um agravamento da despesa corrente de dois milhões de euros. Isso dá bem conta da ideia que temos deste mágico Diretor-Delegado dos SMAS que tantos anos teve para fazer bem e, ao fim, faz ainda mais esta asneira. Muito obrigado.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: “A Diretora-Delegada, a nova, a Dr.ª Cristina Andrade,



veio cá, e se esta Assembleia quiser ouvi-la ela está disponível para dar algum esclarecimento técnico, obviamente. Depois, a Assembleia é que manda, não sou eu. Eu mando, entre aspas, no Executivo.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, interrompeu dizendo: “O Senhor Presidente fez aqui uma proposta, vou propô-la à Assembleia Municipal, alguém vota contra dar a palavra à Senhora Delegada para explicar? Já percebi que não querem. É isso?” *(ocorreu uma breve discussão fora do púlpito).*

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, no uso da palavra disse: “O Senhor Presidente fez uma pergunta à Assembleia e eu inscrevi-me para responder porque entendo que é daqui que se responde, não é da bancada. É só esse o meu entendimento, que tanta impressão causa a alguns, que também entendem pouco. Senhor Presidente, a Coligação “Maia em Primeiro” não precisa de nenhum esclarecimento sobre esta revisão modificativa. De nenhum. Sabe muito bem em que rúbrica está cada um dos cêntimos distribuídos e, portanto, não temos dúvidas.”

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “Pegando no assunto que já vem da penúltima Assembleia, e que foi aqui objeto de alguma discórdia, sempre muito positiva, porque nós estamos ainda em democracia, ainda estamos... Artigo quinquagésimo primeiro, ponto número quatro, do Regimento. Face a uma expressa vontade dos Senhores Vereadores de quererem usar a palavra, pegando no ponto quatro do artigo quinquagésimo primeiro, gostava de ouvir a versão dos Senhores Vereadores e coloco esta questão à Assembleia, porque isso é que é legítimo, esta no Regimento. Está no Regimento, Senhor Presidente.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, interrompeu dizendo: “Está enganado, vou mandar para si e para todos os Deputados a cópia do Regimento. Já têm, mas vou mandar novamente.”

*(ocorrem intervenções fora do púlpito).*

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: “O artigo quinquagésimo primeiro, para ouvir os Senhores Vereadores, sobre este ponto que está a discussão e vai ser votado, eu peço que Assembleia autorize a intervenção de um dos Vereadores. É isso que eu estou a pedir. Eu vou repetir, em relação ao ponto





que estamos a discutir, peço que os Senhores Vereadores possam tomar a palavra para dar aqui um acrescento de esclarecimento.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,** no uso da palavra disse: “Então faça uma proposta à Assembleia.”

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA,** no uso da palavra disse: “Com certeza, o Senhor tem é que colocar o meu pedido à Assembleia, se entende que a interpretação que o Senhor faz do quinquagésimo primeiro é essa.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,** no uso da palavra disse: “Senhor Deputado, de acordo com o Regimento, o Vereador pediu para usar da palavra, de acordo com o Regimento, a Assembleia é que vai dar autorização. A Assembleia é que dá autorização. Pediu-me para solicitar à Assembleia para dar autorização, não sou eu que autorizo, é a Assembleia.”

*(ocorrem intervenções fora do púlpito).*

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA,** no uso da palavra disse: “Concluída a discussão parlamentar, a Mesa, cumprindo a tradição, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se queria intervir. O Senhor Presidente da Câmara deu nota a esta Assembleia que estava aqui presente a Senhora Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados e que estava disponível para prestar esclarecimentos. A bancada do Partido Socialista pululou a dizer que não queria esclarecimentos. Agora vem aqui um Senhor Deputado pedir a esta Assembleia algo de extraordinário: autorização para que os Vereadores, sem dizer sequer qual... de facto, corremos o sério risco de transformar esta Assembleia numa espécie de espetáculo *stand-up comedy*. E, portanto, sobrepondo-se ao Presidente da Câmara, quebrando todas as normas regimentais e legislativas sobre o assunto, pedir a esta Assembleia que um qualquer Vereador preste esclarecimentos sobre qualquer coisa relacionada com os SMAS. E, portanto, Senhor Presidente, o pedido nem sequer devia ser admitido. Mas, nós vamos chumbar este pedido absurdo. Muito obrigado.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,** no uso da palavra disse: “Senhor Deputado... não. Eu não dou a palavra a Senhores Vereadores, e o Senhor, para já, sente-se por favor, que vai o Senhor Deputado David Tavares falar.”



*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'ds' and other illegible marks.*

*(ocorrem breves intervenções fora do púlpito).*

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Senhor Presidente, eu pedi a palavra, naturalmente, para defesa da honra. E é um bocado estranho o pedido de defesa da honra, que ninguém me ofendeu honra nenhuma. Mas eu pedia ao Senhor Presidente que pusesse ordem nesta casa, porque acho que está a ser ofendida a honra das pessoas, dos Deputados, das pessoas em casa que assistem, porque acho que a democracia, o debate político, tem limites. E quando se passa para aquilo que não é nada, a não ser brincadeiras, parece-me que nos sentimos ofendidos. Eu, pelo menos, fico. Portanto, foi um pedido de defesa de honra um bocado fora do contexto, mas agradecia-lhe, e já agora, também lhe peço, Senhor Presidente, para estar mais atento àquilo que é o Regimento, para poder com força pôr ordem, e quando as pessoas têm direito de falar, falam, quando não têm, não falam. Quando têm direito a seja aquilo que for, o Senhor Presidente deve estar informado e não deve estar à procura na hora, porque senão isto vai ser sempre uma palhaçada. Obrigado.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, respondeu: “A Mesa tenta sempre cumprir o Regimento.”

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, fez uma interpelação à Mesa e disse: “Venho intervir no âmbito de uma interpelação à Mesa, se faz favor. A questão é muito simples: os trabalhos de uma Assembleia Municipal têm de correr de uma forma não tumultuosa, sob pena de nulidade de todas as decisões que aqui tenhamos. Portanto, a minha interpelação à Mesa é: Senhor Presidente, se isto continuar, por favor suspenda a sessão. Muito obrigada.”

Colocada à votação foi a “Proposta da 1.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas”, **aprovada por maioria com vinte e três (23) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia Miguel dos Santos; treze (13) votos contra sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) do**



**PAN, uma (1) da CDU, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA, no uso da palavra, fez uma declaração de voto vencido, lendo o documento identificado com o número dez.**

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, fez uma declaração de voto vencido** ditada para a ata nos seguintes termos: “Declaração de voto de vencido para a ata, por dois motivos que peço que, com atenção, sejam devidamente registados: primeiro, a impossibilidade de se esclarecer cabalmente no espaço e no tempo que é esta Assembleia, através da livre participação das pessoas, conforme prevê o Regimento; segundo: pelo facto do que agora votamos, desta proposta agora votada, ferir, na nossa opinião, na minha opinião, ferir a legalidade e, por isso, iremos pedir responsabilidades externas.”

#### **1.5 Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas:**

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Proposta da 2.ª revisão modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 do SMAS e autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas”, **aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia Miguel dos Santos, um (1) da CDU; doze (12) votos contra sendo: dez (10) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) do PAN, uma (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, uma (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, uma (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares.**

#### **1.6 Alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais de 2023, sétima ao orçamento da receita; sétima ao orçamento da despesa; sexta ao plano plurianual de investimentos (PPI); sétima ao plano de atividades mais relevantes (PAM):**

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, no uso da palavra, disse: “É claro que estamos perante a confirmação do que há muito nos apercebemos caracterizar a forma de atuar deste Executivo, uma**



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'António Domingos da Silva'.

propaganda gratuita aquando da apresentação das Grandes Opções do Plano e do respetivo Orçamento e na execução falta de rigor e incumprimento. A sorte é que a população, sempre muito informada pelas parangonas dos Pasquins aqui da Terra, não se dá ao desconforto de ler estes documentos mas, os Deputados, como nós, têm obviamente essa obrigação. Temos um considerável ajustamento da receita, menos dois milhões e oitocentos e sessenta e três mil euros, de onde o reajustamento da receita em baixa decorrente da não execução de projetos cofinanciados, um milhão novecentos e setenta e dois mil euros. Isto vem ao encontro daquilo que já temos referido, quando depois, passado um ano, vamos aprovar as contas. Porque entre o que se diz e o que se faz há uma diferença gigante. Para quem se lembra, nas últimas contas, nós verificamos que a Câmara executou sessenta e sete por cento do orçamentado. O que se passa neste tipo de documentos, nestes orçamentos, é que se conta que o dinheiro vem. Portanto, faz-se um concurso para um qualquer projeto e o dinheiro há de vir, só que depois não vem. Isto diz muito em matéria de rigor, que é pouco, e daí esta reflexão, que nos fica para todos, de forma a que, na próxima discussão sobre as contas, vamos lembrando, fazendo esta doutrina do recordatório para termos bem a noção de qual é a forma de atuar deste Executivo.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA**

**TIAGO**, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Queria aproveitar este momento para agradecer à Senhora Diretora-Delegada dos SMAS de ter vindo cá, mostrou essa disponibilidade, não foi possível ou não foi necessário a sua intervenção. Também não ia alterar nada. As pessoas, designadamente do Partido Socialista aqui da Maia, que é o que é, há quarenta anos ou mais, não é nada. Comporta-se desta forma, isto perante um lapso dos funcionários dos Serviços, e da Câmara Municipal, comporta-se desta forma. Nunca tiveram responsabilidade, e quando tiveram, por escassos três anos, fizeram do pior, que ainda hoje se mantém. Essa é que é a verdade nua e crua, e é só perguntar aí à população e a população responderá exatamente isso. Dá muito trabalho, trabalhar dá muito trabalho. Depois, no que diz respeito a este ponto, é preciso saber o que se diz. Esta alteração orçamental modificativa em baixa, primeiro, é um ato de rigor dos Serviços e do Executivo da Câmara, e muito concretamente da minha parte, sou eu o responsável pelas finanças neste Município, sou eu o Ministro das Finanças e esta Câmara nunca na vida esteve como está, com a saúde financeira que ela possui, era isso que o Senhor



Deputado, se tivesse um dedo de discernimento e até de inteligência, deveria vir aqui ao púlpito dizer exatamente isso, que isso é que é a verdade. Dizer que a Câmara Municipal é uma excelente executora, uma excelente gestora e que este Município é o Município com mais eficácia e eficiência financeira da Área Metropolitana do Porto. Nem o Porto, nem Matosinhos, nem Gaia; ninguém, é este Município. Quem o diz são os contabilistas. Vá ler o último relatório. Isto é um ato de rigor, ponto um, na gestão financeira do Município. Depois, esta alteração em baixa deve-se única e exclusivamente a uma circunstância, que foi um concurso público que foi aberto para a Via Diagonal, e que por vicissitudes desse concurso público houve impugnações dos concorrentes e não foi possível adjudicar a obra. Vai ter que se abrir novo concurso, isso criou esta entorse e, portanto, por rigor fez-se a correção. Ainda foi ontem que eu estive na Comissão de Coordenação a corrigir esta circunstância, isto é, para que nós não fiquemos sem dinheiro, que esta obra estava no PEDU, estava no Portugal2020 e, portanto, fui lá resolver esse assunto e não vamos perder esse dinheiro, e esta obra vai ser lançada novamente e vais ser candidata ao Portugal 2020, vai ser financiada pelo 2030 agora no início de dois mil e vinte e quatro. Mais, quando diz que a “execução e etc.”... primeiro, o Senhor Deputado nunca fez nada, eu conheço-o bem, o Senhor sabe que eu o conheço bem não é de agora, conheço-o há décadas e sei muito bem que o Senhor Deputado, em termos de fazer coisas, de executar o que quer que seja, nunca fez nada na vida e não sabe o que é fazer. Não me obrigue a dizer o que não gosta que eu diga, porque eu só digo verdades. O Senhor não tem estatuto para chegar ali ao púlpito e dizer que a Câmara que só fez sessenta e tal por cento de execução, porque o Senhor não sabe o que é fazer. Quem não sabe o que é fazer, porque nunca fez, como é que pode dizer algo. Não diz. É verdade. O Senhor Deputado tenha um bocadinho de bom senso, coisa que também não tem. Veja bem as coisas, aprenda-as e quando falar fale com conhecimento, não fale de cor, é o que eu lhe peço. Você se sair à rua ouve as pessoas dizer que a Câmara Municipal da Maia é uma grande executora, faz imensas coisas e bem-feitas, é isso que o povo diz, é isso que as pessoas dizem, estão satisfeitas por aquilo que veem, e é verdade, nós fazemos imensas coisas, toda a obra, ajudamos todas as entidades, e o Senhor vem aqui dizer que “a Câmara da Maia que não faz... e que isto é um descalabro” por nós termos rigorosamente corrigido orçamentalmente os nossos documentos. Isso é um dever, seja no último dia do ano, é uma obrigação. Muito obrigado.”



**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento e disse: “Vou fazer aqui um esclarecimento de contraditório entre as palavras do Senhor Presidente e aquelas que eu quero dizer, acho que ajuda a que as pessoas construam um pensamento não apenas na base da narrativa do Senhor Presidente. A primeira nota, obviamente, tem a ver com a forma como o Senhor Presidente se refere aos Deputados e aqui em concreto à minha pessoa e, portanto, não lhe vou fazer aqui nenhuma depreciação de inteligência porque não faço isso. Depois, a segunda nota tem que ver com o tal conhecimento de quem o Senhor é, o Senhor não conhece nada. O Senhor conhece-me como um cidadão da Maia como eu o conheço a si e mais nada. Também não tenho interesse em aprofundar. Mas, depois uma questão que me parece bastante importante é que não basta usar da palavra e dizer-se de qualquer maneira, eu vou referir-me, e vou ter o cuidado de enviar para o Senhor Presidente da Assembleia para fazer o favor de chegar a todos os Deputados, esta narrativa da eficiência financeira, porque na verdade, no documento referente ao ano de dois mil e vinte e dois, da corporação dos técnicos oficiais de contas, a Maia, na eficiência financeira aparece na vigésima nona posição. Eu vou repetir, porque depois na próxima Assembleia podemos todos tirar um bocadinho de tira-teimas. Porque há de facto da minha parte uma única forma de estar, que é dizer aquilo que corresponde por factos. Quando o Senhor Presidente, aqui há três Assembleias atrás, e bem, porque o Senhor Presidente faz o discurso da sua auto apologia, se não é o Senhor Presidente a dizer bem de si, poucos dirão. Mas o que está no documento dos técnicos oficiais de contas é que a Maia em matéria de eficiência financeira está no vigésimo nono lugar. Eu vou repetir, para não haver dúvidas e vou pedir ao Senhor Presidente para enviar o documento para todas as pessoas que têm assento nesta Assembleia: vigésimo nono lugar. Portanto, Senhor Presidente, eu não venho para aqui dizer o que não é, o Senhor porventura tem muita coisa na cabeça e diz o que não é, mas às vezes precisa de ouvir, porque aquilo que lhe digo é sempre numa atitude construtiva e não tenho o tipo de posição que o Senhor tem aqui, ofensiva, a falar de graus de inteligência, que eu saiba o Senhor é engenheiro não é psicólogo. Eu não lhe admito esse tipo de linguagem, para ficar claro.”

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.**



**1.7 Postura de trânsito na Rua da Etar de Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira:**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "Vou pedir ao Senhor Presidente que retire este ponto, porque embora a Junta de Freguesia de Moreira tenha respondido favoravelmente a esta postura, o Senhor Presidente da Junta, Carlos Moreira, há bocadinho pediu-me que gostaria de rever esta postura e eu aceito, e vou pedir aos Serviços para reanalisarem e voltarem a falar com o Senhor Presidente da Junta, e depois trarei cá numa próxima Assembleia."

O Ponto foi retirado a pedido do Senhor Presidente de Câmara.

**1.8 Alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços:**

Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, no uso da palavra disse: "Já aqui em tempos fiz uma reflexão sobre as posturas. A Maia é uma Terra de posturas, mas eu quero chamar aqui a atenção não só para as novas posturas, e neste caso o que estamos a discutir é uma alteração de postura, quer dizer que foi este Executivo que criou uma postura e agora altera, vai modificar. Do que se disse anteriormente, reafirma-se neste caso. Diz a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, creio que está aqui presente, cito: *"Depois de uma análise do Executivo desta Junta de Freguesia à planta enviada por vossa excelência, informamos que concordamos com a proposta elaborada. Contudo, temos observações e sugestões relevantes e necessárias a executar, passo de seguida a enumerar:"* estou a citar *"a) O sinal de proibido estacionar já existe, não é respeitado pelos condutores e está mal posicionado em altura tornando-se pouco visível e não respeita as medidas exigidas por lei. b) Nesta via, logo a seguir à passadeira de ambos os lados existe um estacionamento abusivo que impede a circulação do camião da Maiambiente para recolha do lixo, por exemplo, o que sugerimos seria a colocação de pilaretes dos dois lados do local assinalado na planta. Em anexo segue a planta com sinalização do que consideramos necessário sublinhar."* Fim de citação. Daqui se percebe o pouco profissionalismo no tratamento destes assuntos. Altera-se o que já se fez e mesmo assim a concordância não existe, é claro que tudo isto a troco de despesa exígua, isto tem uns trocos para o Município,



ainda assim, é sempre suportada por todos nós. A incompetência é completa, somos a Terra das posturas e da revisão de posturas.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, no uso da palavra disse: “O Senhor Deputado não leu a proposta toda, só leu parte. O Senhor tem que ler tudo até ao fim. Não leu o resto, é que esta proposta voltou novamente aos Serviços para ser corrigida, foi corrigida e acordaram com a Senhora Presidente da Junta, está aí, está na deliberação. O Senhor Presidente tem razão, o Senhor não lê até ao fim, tem que ler a proposta toda, leia a proposta.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: “É que o Senhor Deputado vive deste tipo de abordagem, que é uma abordagem ficcionada e falaciosa e até pouco digna. Põe em causa os Senhores Presidentes de Junta e está ali a Senhora Presidente da Junta de Pedrouços que devia vir aqui explicar a realidade e não aquilo que o Senhor Deputado Rui Maia está para aqui a dizer. Ele ignora, nunca fez nada a este propósito, ignora que as posturas existem melhor ou pior há décadas, se não há séculos, e a dinâmica de uma urbe ou de uma cidade ou de uma freguesia do que for, exige alterações e a lei obriga a isto, a que as alterações sejam aprovadas na Câmara, que sejam concertadas com as Juntas de Freguesia, e bem. Ainda agora há bocadinho eu disse que foi concertada, mas, entretanto, o Senhor Presidente da Junta e a Junta de Moreira entenderam que podiam melhorar, ou que achavam, acharam que era possível propor à Câmara, e a Câmara obviamente ouviu, não está aqui a fazer sozinha as coisas, e, portanto, fez. Mas ele isso, como o Senhor Presidente disse, omitiu, porque lhe dava jeito dizer que depois destas sugestões da Junta a Câmara concertou-as e viu, porque há coisas que obviamente a Junta pensa, mas... por exemplo, eu não gosto de pilaretes nas ruas e, portanto, não ponho pilaretes nenhuns. A cidade do Porto, que é a segunda maior cidade do país em termos de importância, está repleta de pilaretes. Para mim é um não senso, não faz sentido, bem sei que é obrigada a fazê-lo por falta de educação cívica das pessoas, é isso que o Senhor Deputado e todos deviam de vir aqui era educar, mas não, vêm aqui por politiquice barata, que é o que ele sabe fazer, vem aqui chamar de incompetente a não sei quem, quando ele não sabe disto, nem tem que saber, é verdade, nunca aprendeu e nunca exercitou, portanto, como nunca





aprendeu nem nunca exercitou, não sabe mas fala. Quer dizer, é uma coisa perfeitamente lunar. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, no uso da palavra disse: “Já agora, passo a ler, e para o Senhor estar atento, e futuramente ler os pontos até ao fim, eu devolvi a proposta à Câmara; está aqui o ofício a devolver a proposta, está junto a todos os documentos que foram para a Assembleia Municipal: *“Serve o presente para devolver o ofício em epígrafe, porque constata-se que as sugestões apresentadas pela Junta de Freguesia não foram acauteladas na proposta que nos chegou. Assim, solicito que a mesma seja analisada novamente, caso este seja o entendimento de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”* O Senhor Presidente escreveu-me a dizer: *“Sim Senhor, o problema foi ultrapassado”*, falaram com a Senhora Presidente da Junta e foi tudo de acordo com a Junta. O Senhor Deputado não leu estas duas cartas que estão juntas à proposta.”

Colocada à votação foi a “Alteração à postura de trânsito na Travessa da Arroteia e Rua do Seixido, Freguesia de Pedrouços”, **aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, oito (8) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, (1) do PAN, um (1) da CDU, um (1) da Senhora Deputada Catarina Isabel Marques Maia, um (1) da Senhora Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra do Partido Socialista sendo: um (1) do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, um (1) da Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares e uma (1) abstenção do Senhor Deputado do Partido Socialista, Gabriel José da Silva Almeida.**

#### **1.9 Postura de trânsito na Rua de Sangemil, freguesia de Pedrouços:**

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito na Rua de Sangemil, freguesia de Pedrouços”, **aprovada por unanimidade.**

#### **1.10 Postura de trânsito no entroncamento da Rua Trindade Coelho com a Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Águas Santas:**

Não se verificaram inscrições.

Colocada à votação foi a “Postura de trânsito no entroncamento da Rua Trindade Coelho com a Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Águas Santas”, **aprovada por unanimidade.**



**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, no uso da palavra disse: "Queria somente aproveitar este momento para desejar a todos um feliz Natal, um excelente Natal, com muita saúde, com muita alegria, e com muita família, e aproveito também para desejar a todos umas boas entradas e um ano de dois mil e vinte e quatro repleto de sucessos, também de saúde e felicidade para todos. Muito Obrigado."

E sendo vinte e duas horas e cinquenta minutos do dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária (em substituição), Susana Filipa Coelho Rafael, pelo 2.º Secretário (em substituição), Pedro Miguel Sousa Carvalho e pela Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Gisela Soares das Neves:

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

O 2.º Secretário:

A Chefe da UAOA:

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Roberto Gaspar <rcfg1972@gmail.com>  
**Enviado:** 14 de dezembro de 2023 12:11  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Assunto:** Pedido substituição

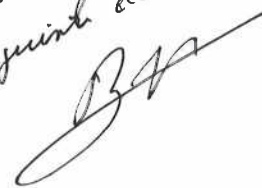
Exmo Sr. Presidente da mesa da assembleia municipal da Maia,

Por impossibilidade de estar presente na próxima reunião de assembleia do dia 21/12.

Sou desta forma a pedir a respectiva substituição.

Com os melhores cumprimentos,  
R. Gaspar

Visto, comopeu - e  
o requirido de linte



## Assembleia Municipal da Maia

---

**De:** Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura <geral@jfnogueiraesilvaescura.pt>  
**Enviado:** 14 de dezembro de 2023 12:17  
**Para:** 'Assembleia Municipal da Maia'  
**Assunto:** 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na próxima 8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 21 de Dezembro, serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascensão Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380  
4475-463 Maia  
Tel: 229 617 210  
E-mail: geral@jfnogueiraesilvaescura.pt



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º  
 António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		78/2023	14/12/2023

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade, para estar presente na 8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 21 de dezembro de 2023 pelas 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

## Assembleia Municipal da Maia

---

**De:** Jorge Santos <jorgesantos021@gmail.com>  
**Enviado:** 18 de dezembro de 2023 09:20  
**Para:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Pedido de substituição - 21/12/2023

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por razões pessoais, venho por este meio requerer a V. Exa. a minha substituição na 8º sessão extraordinária, convocada para o próximo dia 21 de dezembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Santos

*Visto, comopue - 21  
rejeição de lide  
BA*

*BA*  
*Adi*  
*BA*

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Cristiana Carvalho <cristianammcarvalho@gmail.com>  
**Enviado:** 20 de dezembro de 2023 16:47  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia  
**Assunto:** 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia - Justificação de ausência e pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Por motivos pessoais, não me será possível estar presente na 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, agendada para 21 de dezembro de 2023, pelo que desde já solicito a minha substituição pelo elemento correspondente.

Com os melhores cumprimentos e votos de um Santo e Feliz Natal,

Cristiana Carvalho  
Deputada do Partido Socialista

*Visto, compareceu-se o  
requerente de l.º  
BAA*

## Assembleia Municipal da Maia

**De:** presidente@jf-folgosadamaia.pt  
**Enviado:** 20 de dezembro de 2023 19:29  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Cc:** marciapassos.assembleia@cm-maia.pt; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia'  
**Assunto:** RE: 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 21 de dezembro de 2023  
**Anexos:** MárioRamos\_CC.pdf; NIB\_MR.pdf  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor  
 Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes  
 M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho pelo presente dar conhecimento a V. Exa. da minha indisponibilidade para estar presente na 8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, a realizar no próximo dia 21 de dezembro de 2023, pelas 21h30, e que serei substituído pela Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Folgosa, Mário Augusto Teixeira Ramos

Obrigado.

Notas:

E-mail: [marioaugustoteixeiramos@gmail.com](mailto:marioaugustoteixeiramos@gmail.com)

Em anexo: Cartão de Cidadão e IBAN

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Ramalho  
 Presidente



Freguesia de Folgosa  
 Rua Central, nº 332 Folgosa – 4425-321 Maia  
 Tel. 229 825 453 . Fax. 229 821 280  
[presidente@jf-folgosadamaia.pt](mailto:presidente@jf-folgosadamaia.pt) . [www.jf-folgosadamaia.pt](http://www.jf-folgosadamaia.pt)

**De:** Assembleia Municipal da Maia [<mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt>]

**Enviada:** 14 de dezembro de 2023 09:26

**Cc:** 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <[marciapassos.assembleia@cm-maia.pt](mailto:marciapassos.assembleia@cm-maia.pt)>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <[filiparafael.assembleia@cm-maia.pt](mailto:filiparafael.assembleia@cm-maia.pt)>; 'Assembleia Municipal da Maia' <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)>

**Assunto:** 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 21 de dezembro de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,



Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 21 de dezembro de 2023

**Pto. 1.2. – Contrato-programa gestão de resíduos urbanos**

**Intervenção**

Em 2020, na sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de julho, a CDU criticou e opôs-se a um novo contrato de delegação de competências e de poderes de autoridade em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos, ao abrigo do qual o Município entregaria à empresa um subsídio anual à exploração no montante global de cerca de 2,8 milhões de euros, a perfazer entre 2020 e 2024 (Cl.ª 7.ª).

Era por demais evidente que a Maiambiente necessitava e necessita de recursos do Município e por isso o Executivo veio a esta Assembleia pedir o suporte legal para uma sucessão de transferências financeiras na altura por cinco anos, uma vez que não estavam previstas outras transferências entre 2025 e o termo do contrato, em 2029, facto que a CDU na devida altura estranhou e mencionou.

Hoje, vimos discutir um novo Contrato Programa para 2023, pelo motivo de ter sido requerido pelo prestador de serviços do "Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha Porta-a-Porta e Recolha em Contentores de Via Pública no Município da Maia" a revisão extraordinária de preços, tendo esta sido aprovada pelo Conselho de Administração da Maiambiente, na sua reunião de 7 de setembro.

Segundo o Executivo, é necessário proceder à transferência pecuniária no valor de 399.318,33€, através da realização de um contrato programa para acomodar a imprevisibilidade provocada pelo pedido formulado pelo prestador de serviços e pelo imprevisto custo, excecional, da Revisão Extraordinária de Preços, tendo em conta que esta situação irá gerar um custo excecional e por isso não previsto nas contas e nos "Instrumentos de Gestão Previsional da Maiambiente" para 2023.

- À semelhança do que faremos no ponto seguinte, não bastaria fazer um aditamento ao contrato de delegação de competências e de poderes de autoridade em matéria de gestão de resíduos sólidos urbano?

Pela CDU o que deveríamos discutir e preparar era o regresso do serviço à gestão directa do Município, com a adaptação das suas estruturas ao serviço municipal.

Disse.



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 21 de dezembro de 2023

**Pto. 1.3. – 2º Aditamento ao contrato-programa entre o Município da Maia e a Maiambiente**

**Intervenção**

O Município da Maia e a Maiambiente, celebraram um contrato programa referente à delegação de competências de Limpeza Urbana, cuja deliberação e propostas de aditamentos foram alvo de críticas por parte da CDU nomeadamente por considerarmos que a solução empresarial não é garantidamente a solução “mais eficaz e mais eficiente” e que se deveria preparar o regresso do serviço à gestão directa do Município, preparando atempadamente a transferência dos trabalhadores e do património da Maiambiente, com a adaptação das suas estruturas a serviço municipal. E porquê?

O próprio contrato assinado justifica alguns dos nossos argumentos, senão vejamos:

- O anterior contrato a 2020 ascendeu ao montante global de 17 226 264,19€;
- Em 2020 é assinado um contrato-programa válido por 10 anos (2020-2029), por um valor superior, estimado em 19 726 206,52€;
- Neste contrato já se encontrava incluído o valor do contrato de prestação de serviços, no entanto a concessão em vigor só terminaria em outubro de 2021;
- Em 2022, através de concurso público internacional é feito um novo contrato que se encontra em vigor até 2029 no valor de 13 999 999,28€ (preço substancialmente superior) para a aquisição de serviços de limpeza urbana, tendo sido necessário realizar em 2022 um 1º aditamento devido à atualização do respetivo subsídio à exploração e ao preço anual passando este para um custo total de 1 993 995€.
- Em 2023 é pedido e aprovado uma 2ª revisão ao preço anual no valor de 2 220 497,33€, sendo celebrado o aditamento a 4 de Setembro, segundo informação constante no documento que nos foi entregue;
- A 7 de Setembro, o Conselho de administração da Maiambiente aprova a revisão extraordinária de preço após pedido formalizado pelo co-contratante, sendo feito um aditamento ao contrato (2º em 2023 e 3º desde a entrada em vigor do contrato programa) no valor de 75 536,21€, passando o custo total em 2023 a ser de 2 298 033,54€.

No parecer do prévio do Fiscal Único na alínea v) alerta-se para a imprevisibilidade dos acontecimentos, sendo que os resultados reais poderão ser diferentes dos previstos no respectivo Aditamento, podendo estas variações ser materialmente relevantes.



*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.*

Pois, fruto de vicissitudes económicas, da inflação, revisões salariais, entre outras, terá de ser o erário público a pagar os eventuais prejuízos ou menores ganhos das entidades privadas que prestam serviço às entidades públicas; uma vez que estes custos não podem ser imputados à empresa prestadora de serviços e entidade empregadora dos trabalhadores que desempenham as funções que nós defendemos que devia ser a Maiambiente a desempenhar através dos seus próprios recursos. É caso para perguntar: Onde está o risco empresarial? Será só para quando dá lucro?

Para terminar, num anterior parecer jurídico, foi mencionado que a “estabilidade do Contrato-Programa” (...) ficou largamente abalado”, pelo que questionamos o Executivo sobre esta possível instabilidade, as consequências para o orçamento da Maiambiente e impactos nas suas actividades.

Disse.



Sessão extraordinária da Assembleia Municipal – 21 de dezembro de 2023

**Pto. 1.4. – 1ª Revisão Modificativa do Orçamento e GOP para 2023 do SMAS**

**Intervenção**

A situação que nos traz hoje a deliberar sobre a 1ª Revisão Modificativa ao Orçamento e GOP para 2023 do SMAS, assim como a autorização para a assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas é deveras caricata.

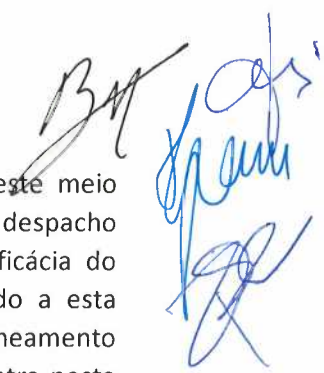
O lapso, como a administração do SMEAS e o Executivo apelidam ao que aconteceu, para nós - CDU - talvez seja mais reveladora da falta de recursos humanos ou da ineficácia da articulação entre serviços.

Pelo facto, iremos abster-nos na votação.

Disse.

## Declaração de Voto relativo ao ponto 1.4

No âmbito do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo vimos por este meio apresentar declaração de voto de vencido. Dado que o artigo 141 do CPA invocado no despacho da Senhora Directora Delegada dos SMAS se insere na Secção II do CPA "Da eficácia do regulamento administrativo", e não a matéria em apreço no documento enviado a esta Assembleia não se enquadra nesta secção, não é nossa opinião que seja possível o saneamento da irregularidade apontada através da invocação deste artigo, daí o nosso voto contra nesta matéria. Nada tem a ver com o mérito das obras realizadas, mas apenas com o regular decurso do cumprimento do Processo Administrativo a que a lei nos obriga enquanto membros desta Assembleia Municipal.

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the upper right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of multiple individuals.